



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Itabuna**

sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano III - Edição nº 00367 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

## Câmara Municipal de Itabuna

# SUMÁRIO

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2020.
- ATOS DO PRESIDENTE Nº 033/2020 E 034/2020.

- 

AVISO DE PROCESSO DE COMPRA - AGENCIAMENTO DE PASSAGENS.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE PROCESSO DE COMPRA - GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS.

# Câmara Municipal de Itabuna

Outros



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

SECRETARIA PARLAMENTAR

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 006 /2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA e o PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS, em função das competências dispostas no art. 133 da Lei Orgânica deste Município, combinados com os artigos 248, 249, 250, 251, 252, 253 e 254 do Regimento Interno da Edilidade Municipal, os quais estabelece critérios para apreciação, apresentação de emendas e deliberação do Anteprojeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Itabuna para o exercício financeiros de 2021, e dá outras providências. (Receita estimada em R\$ 633.475.000,00 (seiscentos e trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) e Despesa fixada em igual valor)." DEFINEM POR ESTE ATO LEGISLATIVO O CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA PROPOSIÇÃO ANTERIORMENTE CITADA, abrindo prazo para exame, apresentação de emendas pelos senhores Vereadores, pelos Municípes Interessados e Segmentos da Sociedade Civil Organizada deste Município, através dos Vereadores, devendo para assim procederem observar as determinações do art. 134 § 3º incisos I, II alíneas "a" e "b" e III alíneas "a" e "b" e § 4º da Lei Orgânica desta Municipalidade, bem como efetivarem o protocolo no e-mail [guinhabrandao@cmvitabuna.ba.gov.br](mailto:guinhabrandao@cmvitabuna.ba.gov.br) ou na Secretaria Parlamentar da Câmara de Vereadores, setor situado no prédio Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n, Bairro da Conceição. INFORMAM também que somente serão admitidas em Plenário a apresentação de emendas dos Vereadores que não obtiverem aprovação na Comissão indicada acima e tão somente na hipótese de vierem a ser reapresentadas pelos Edis. Também acrescentam estes Presidentes que Emendas rejeitadas por ferirem disposições legais não sendo admitidas suas reapresentações em Plenário. Assim sendo o calendário é o seguinte:

DATA	PROCEDIMENTO
02.09.2020	Leitura em Sessão Plenária
08.09.2020	Início da Tramitação nas Comissões Técnicas de Legislação e de Finanças e designação de Relatores.
08.09.2020	Abertura de prazo de <u>09.09 a 13.10/2020</u> para apresentação de Emendas pelos Vereadores e de sugestões de emendas pelos Municípes Interessados e Segmentos da Sociedade Civil Organizada deste Município. Manifestação por escrito, dirigida ao Relator designado pelo Presidente da Comissão de Finanças,
Dia 14/10/2020 às 09:00 horas	Audiência Pública realizada pela Comissão de Finanças – pelo Sistema Remoto quando será disponibilizado um link através do site da Câmara Municipal de Itabuna, endereço eletrônico <a href="https://cmvitabuna.ba.gov.br/portal/">https://cmvitabuna.ba.gov.br/portal/</a> .
De 21/10/2020	Prazo para Apresentação de Parecer
26.10.2020	Leitura e deliberação dos Pareceres das Comissões de Legislação e de Finanças
28/10/2020 às 14:00 Horas sessão plenária	Primeira Discussão e Votação
03/11/2020 às 14:00 Horas sessão plenária	Segunda Discussão e Votação

GABINETE DOS PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de setembro de 2020.

  
 RICARDO DANTAS XAVIER

  
 JAIRO ARAÚJO DOS SANTOS

# Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**

SECRETARIA PARLAMENTAR

  
Presidente CMI

  
Presidente Comissão Finanças

# Câmara Municipal de Itabuna

Outros



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415  
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

## ATO DO PRESIDENTE nº 033/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO  
QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITABUNA – BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna – BA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar para o Cargo Isolado de Provimento em Comissão, os servidores abaixo relacionados:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
001	MARCOS ROBERIO SANTANA SANTOS	710125755 00	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1

**Art. 2º.** Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis objetivando promover a exclusão no registro do servidor como integrante do quadro funcional dos servidores desta Casa Legislativa.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado nos átrios da Câmara de Vereadores de Itabuna.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia,

Em, 01 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO DANTAS XAVIER  
PRESIDENTE

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415  
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

Digitalizado com CamScanner

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415  
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

## ATO DO PRESIDENTE nº 034/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna – BA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear para o Cargo Isolado de Provimento em Comissão, os servidores abaixo relacionados:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
001	WILSON CARDOSO DA SILVA	207630695 15	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1

**Art. 2º.** Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis objetivando promover o registro do nomeado no cadastro funcional dos servidores desta Casa Legislativa.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado nos átrios da Câmara de Vereadores de Itabuna.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna, Estado da Bahia, em, 01 de setembro de 2020.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
PRESIDENTE

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415  
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

Digitalizado com CamScanner

# Câmara Municipal de Itabuna

Outro



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020

### AVISO DE PROCESSO DE COMPRA

A Câmara Municipal de Itabuna–BA, por meio do Setor de Licitações e Contratos, informa, a quem interessar, que se encontra em aberto, para realização de pesquisa de preços, processo de compra, autuado sob o número epigrafado, que visa ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.**

As empresas interessadas podem encaminhar suas cotações para o seguinte endereço de e-mail: [licitacoes.cmvi@gmail.com](mailto:licitacoes.cmvi@gmail.com) ou protocolar diretamente no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Itabuna, situada na Avenida Aziz Maron, s/n, Espaço Cultural Professor Josué de Sousa Brandão, 1º Andar, bairro Góes Calmon, Itabuna-BA.

O formulário para apresentação do orçamento pode ser obtido por meio do link: <https://1drv.ms/w/s!AsHLPiIFdF7P-yrhOqKXEBHuDvvU?e=PYN8oC>

Informamos que o prazo para encaminhamento das cotações se estende até o dia **18/09/2020.**

Esclarecemos, ainda, que a modalidade de compra adotada dependerá dos resultados obtidos a partir da presente pesquisa de preços.

Quaisquer dúvidas referentes ao processo poderão ser sanadas por meio do e-mail acima citado, bem como através do telefone (73) 2103-2124.

Itabuna – Bahia, 11 de setembro de 2020.

**LEANDRO LEITE ROCHA**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103–2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020**

### REPUBLIÇÃO AVISO DE PROCESSO DE COMPRA

A Câmara Municipal de Itabuna–BA, informa, por meio do Setor de Licitações e Contratos, a quem interessar possa, que se encontra em aberto, para realização de pesquisa de preços, processo de compra, autuado sob o número epigrafado, que visa a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA VEICULAÇÃO NO PORTAL E REDES SOCIAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITABUNA – BA, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

As empresas interessadas podem encaminhar suas cotações para o seguinte endereço de e-mail: [licitacoes.cmvi@gmail.com](mailto:licitacoes.cmvi@gmail.com) ou protocolar diretamente no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Itabuna, situada na Avenida Aziz Maron, s/n, Espaço Cultural Professor Josué de Sousa Brandão, 1º Andar, bairro Góes Calmon, Itabuna-BA.

O formulário para apresentação do orçamento pode ser obtido por meio do link: [https://1drv.ms/w/s!AsHLPiIFdF7P1Ct056W5\\_IA2nAx?e=LqPcT3](https://1drv.ms/w/s!AsHLPiIFdF7P1Ct056W5_IA2nAx?e=LqPcT3)

Informamos que o prazo para encaminhamento das cotações se estende até o dia **17 de setembro de 2020**.

Esclarecemos, ainda, que a modalidade de compra adotada dependerá dos resultados obtidos a partir da presente pesquisa de preços.

Quaisquer dúvidas referentes ao processo poderão ser sanadas por meio do e-mail acima citado, bem como através do telefone (73) 2103-2124.

Itabuna – Bahia, 10 de setembro de 2020.

**JOÃO PAULO P. CUNHA**

**Assistente Administrativo**

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103–2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba